



4º CONCURSO DE PRESÉPIOS DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

REGULAMENTO

1. Objetivo

- 1.1. Atrair visitantes a nossa cidade;
- 1.2. Resgate artístico / cultural;
- 1.3. Interação e integração – comunidade, artistas e igreja;
- 1.4. Incrementar os eventos para o fim do ano.

2. Participação

- 2.1. O concurso consiste na seleção de presépios confeccionados por artistas da cidade de Siqueira Campos, inscritos na forma e no prazo constante no presente regulamento.
- 2.2. Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter participado de outros concursos ou projetos;
- 2.3. As obras inscritas deverão estar em condições de **serem montadas e expostas até o dia 01 de novembro (Casa da Cultura)** (podendo ser expostas posteriormente, também, em capelas e igrejas da cidade de acordo com a preferência do artista), e é de responsabilidade do artista a montagem e desmontagem dos mesmos.

3. Requisitos

3.1. As obras confeccionadas deverão obrigatoriamente seguir o tema proposto: **o presépio**, representação do estábulo de Belém e das figuras que participam do nascimento de Jesus Cristo. Na sua execução deverão estar representadas, no mínimo, as seguintes figuras tradicionalmente reconhecidas como fundamentais:

- | | |
|------------------|----------------------|
| a. Menino Jesus; | e. Pastores; |
| b. Virgem Maria; | f. Anjos; |
| c. São José; | g. Animais; |
| d. Reis Magos; | h. Estrela de Natal. |

3.2. Equipamentos e materiais necessários à montagem e apresentação do presépio deverão ser fornecidos pelo inscrito, sendo de sua inteira responsabilidade a salvaguarda dos mesmos.

3.3. Caso maquete deverá ter no mínimo – 1 m de comprimento por 60 cm de largura e o máximo de 2 m de comprimento por 80 cm de largura;



3.4. Pinturas, bordados... deverão seguir as mesmas medidas – livre a escolha de telas, materiais e etc;

3.5. Os presépios não poderão ser alterados ou retirados antes do término da mostra, sendo de responsabilidade do inscrito a sua manutenção, durante o período de exposição.

Parágrafo único: Só serão permitidos – presépios dentro das especificações do item 3.3 e 3.4.

4. Inscrição

4.1. Consiste no preenchimento de ficha de inscrição (anexo 01), onde constará a identificação do artista e a técnica, e assinada pelo mesmo;

4.2. Cada artista poderá participar apenas com uma obra;

4.3. As fichas deverão ser entregues ao Departamento de Cultura na Casa da Cultura Neuri Camargo da Silva.

4.4. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas desse regulamento;

4.5. Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a realização da escolha dos espaços para as montagens dos presépios pela equipe

5. Classificação

5.1. A classificação dos artistas dar-se-á de acordo com o número de pontuação ao presépio exposto, atribuída pela Comissão Julgadora a ser composta por membros da comunidade indicados pela Comissão Organizadora;

5.2. Critérios para a avaliação e pontuação:

5.2.1 Serão adotados os seguintes critérios fundamentais: originalidade, criatividade, técnica utilizada, materiais reciclados, como valorização com o Meio Ambiente;

5.2.2 Os resultados da seleção e premiação definidos, não cabendo qualquer recurso.



6. Premiação

A premiação consistirá, além do certificado e troféu, em Bolsas de estudos na Unicesumar para:

- 1º lugar: 90%;
- 2º lugar: 75%;
- 3º lugar: 50%;

6.1. o ganhador é livre para repassar as bolsas à qualquer pessoa do seu ciclo social.

7. Data e local da divulgação do resultado do concurso:

7.1. O resultado do Concurso será divulgado nos festejos natalinos de 2023 da cidade em dezembro.

8. Disposições gerais

- 8.1. Aos presépios confeccionados deverão ser identificados com o(s) nome(s) do(s) artista(s);
- 8.2. Compromete-se o inscrito a retirar o presépio no final da decoração natalina 28/01/2022;
- 8.3. A não retirada do trabalho no prazo estabelecido neste regulamento implicará em cessão do mesmo em favor da Organização, podendo este, dar o destino que julgar conveniente.
- 8.4. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.5. Este regulamento valerá a partir da data de sua publicação.

Siqueira Campos – 30 de agosto de 2023

 <p>SIQUEIRA GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>FICHA DE INSCRIÇÃO <i>4º Concurso de Presépios de Siqueira Campos – Paraná</i> Departamento de Cultura – 2023 Apoio cultural – Colégio Dom Bosco e Unicesumar</p>	 <p>CULTURA</p>	
Nome do artesão:			
Endereço completo:			
Telefone:		Contato:	
Tipo de material:			
Data:	/ / 2023	Assinatura:	

 <p>SIQUEIRA GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>FICHA DE AVALIAÇÃO <i>4º Concurso de Presépios de Siqueira Campos – Paraná</i> Departamento de Cultura – 2023 Apoio cultural – Colégio Dom Bosco e Unicesumar</p>	 <p>CULTURA</p>	
Membro julgador:			
Endereço completo:			
Telefone:		Contato:	
Tipo de material usado:			Número do presépio: ()
Reciclado:	() sim () não	Medidas:	() sim () não
PONTUAÇÃO 0 a 8			
Notas:	Originalidade ()	Criatividade ()	Proporções () Total ()
Data:	/ / 2023	Assinatura:	